

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5515 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 24 de maio de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ:13.654.447/0001-26

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.882/94, **COMUNICA**, a ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 005/2021 – P.A. Nº 041/2021. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda e mediante solicitação, por um período de 12 (doze) meses, para atender o fornecimento de merenda escolar aos alunos das escolas municipais do município de Catolândia, estado da Bahia. **AMPARO LEGAL:** art. 8º, § 1º, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, e artigo 22, do decreto Nº 7.892 de 23/01/2013, além da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. **CONTRATADA: NEUZA MARIA COSTA DE ALMEIDA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.682.756/0001-81, situada na Rua Capitão Manoel Miranda, 122, São Paulo, Barreiras – Bahia, declarada vencedora pelo valor global de R\$ 219.498,80 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Catolândia, em 14 de maio de 2021. Gêssica Viana Barbosa Pregoeira Oficial, Portaria nº 006/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.882/94, **COMUNICA**, a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 005/2021 – P.A. Nº 041/2021. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda e mediante solicitação, por um período de 12 (doze) meses, para atender o fornecimento de merenda escolar aos alunos das escolas municipais do município de Catolândia, estado da Bahia. **AMPARO LEGAL:** art. 8º, § 1º, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, e artigo 22, do decreto Nº 7.892 de 23/01/2013, além da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. **CONTRATADA: NEUZA MARIA COSTA DE ALMEIDA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.682.756/0001-81, situada na Rua Capitão Manoel Miranda, 122, São Paulo, Barreiras – Bahia, declarada vencedora pelo valor global de R\$ 219.498,80 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Catolândia, em 20 de maio de 2021. Giovanni Moreira dos Santos. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2021

Pregão Presencial nº 005/2021 – P.A. Nº 041/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Catolândia - BA. Contratada: **NEUZA MARIA COSTA DE ALMEIDA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.682.756/0001-81, situada na Rua Capitão Manoel Miranda, 122, São Paulo, Barreiras – Bahia, declarada vencedora pelo valor global de R\$ 219.498,80 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Assinatura: 24 de maio de 2021. Vigência: 12 meses. Giovanni Moreira dos Santos. Prefeito Municipal.

ATOS OFICIAIS
